DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER LEGISLATIVO DE ITAJU

Atos Oficiais | **Resoluções**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-000 - FONE: (14) 3667-1168 - ITAJU - S.P.
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº01/2022.

A Câmara Municipal de Itaju, Estado de São Paulo, para fins do disposto no artigo 51°, item XXVII, das instruções 2/02, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Senhores Agentes Políticos e dos cargos e empregos do quadro de pessoal da Câmara, referente ao exercício de 2021.

VEREADOR PRESIDENTE	R$ 3.603,19
VEREADOR	R$ 2.493,20
AJUDANTE GERAL	R$ 1.178,55
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS	R$ 3220,32
DIRETOR GERAL (INATIVO)	R$ 5.206,07
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R$ 2.745,87
PROCURADOR JURÍDICO	R$ 3.220,32
AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 1.518,33

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme a cada caso concreto.

Sala das Sessões, Sorry Zamboni, 03 de janeiro 2022.

PAULO JOSÉ LOPES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-000 - FONE: (14) 3667-1168 - ITAJU - S.P.
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2021

Susta os efeitos dos Decretos Municipais nºs. 2.166, 2.167, 2.168, 2.169, 2.170, 2.171, 2.172, 2.173, todos datados de 27 de dezembro de 2021, expedidos pelo Prefeito do Município de Itaju.

PAULO JOSÉ LOPES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica sustado todos os efeitos do Decreto Municipal nº. 2.166, de 27 de dezembro de 2021, que atualiza os valores do Anexo I, da lei Municipal nº 1.874, de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Fica sustado todos os efeitos do Decreto Municipal nº. 2.167, de 27 de dezembro de 2021, que atualiza o valor dos preços públicos constantes do Anexo I, da lei Municipal nº 1850, de 17 de setembro de 2014.

Art. 3º. Fica sustado todos os efeitos do Decreto Municipal nº. 2.168, de 27 de dezembro de 2021, que atualiza os valores da contribuição de iluminação pública (CIP), instituída pelo artigo 4°, da Lei Municipal nº 1.748, de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 4º. Fica sustado todos os efeitos do Decreto Municipal nº. 2.169, de 27 de dezembro de 2021, que atualiza os valores do Anexo II, da Tabela II, da Lei Municipal nº 1.200, de 20 de outubro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.980, de 26 de dezembro de 2016 e, da outras providências.

Art. 5º. Fica sustado todos os efeitos do Decreto Municipal nº 2.170, de 27 de dezembro de 2021, que atualiza os valores constantes da Tabela II, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.354, de 17 de dezembro de 2.003, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 2.019 de 29 de setembro de 2.017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-000 - FONE: (14) 3667-1168 - ITAJU - S.P.
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Art. 6º. Fica sustado todos os efeitos do Decreto Municipal nº. 2.171, de 27 de dezembro de 2021, que atualiza os valores constantes na Tabela VI, do Anexo VI, da Lei Municipal nº 1.200, de 20 de outubro de 1.997.

Art. 7º. Fica sustado todos os efeitos do Decreto Municipal nº. 2.172, de 27 de dezembro de 2021, que atualiza os valores constantes da Tabela IV, do Anexo IV, da Lei Municipal nº. 1.200, de 20 de outubro de 1.997.

Art. 8º. Fica sustado todos os efeitos do Decreto Municipal nº. 2.173, de 27 de dezembro de 2021, que atualiza os valores do Anexo I, da Lei Municipal nº 1278, de 06 de março de 2.001.

Art. 9º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Itaju, 30 de dezembro de 2.021.

PAULO JOSE LOPES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itaju

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – DEZEMBRO / 2021

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA * **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00
DR. FELIPE **CLINICO GERAL**	12:00 às 16:00		12:00 às 16:00	12:00 às 16:00	12:00 às 16:00
DR.ª ALINE ** **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO *** **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:13 12:30 às 16:15		7:15 às 11:15
ANDREA [1] **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
ALINE MANZATO **PSICÓLOGA**	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15
WALESCA [2] **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00h

*** Dra. Silvana está de férias entre 01/12 a 30/12;**
**** Dra. Aline está afastada por conta de cirurgia de 29/11 a 02/12;**
***** Dentista Dr. Reinaldo está de férias entre 27/12 a 10/01;**
[1] Fisioterapeuta Andrea está de férias entre 27/12 a 31/12;
[2] Nutricionista Walesca está de férias entre 01/12 a 30/12.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Fonoaudióloga/Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – DEZEMBRO 2021

ESCALA – DEZEMBRO 2021			Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs	FR	FR		F							F	F						F						PF		F					PF
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs				F	F						F	F				FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	PF
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F					PF	FE	F					PF
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F					PF	FE	F					PF
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs				F	F						F	F						F	F		FR	FR	FR	PR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	PF
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hs	*	F	F		F	*	*	*	F	F			*	*	*	F	F		F	*	*	*	F		FE	F	*	*	*	F	
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30 12:30 às 14hs				F	F						F	F						F	F					PF	FE						PF

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

* Elisa – 2ª, 3ª e 4ª feiras completar carga horária semanal.

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00